

PROJETO DE LEI Nº 29 /2025

Autoria: Vereadores Genivaldo Pereira da Silva e Osmirando Pereira da Silva

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do Balneário localizado no Riacho Volta, próximo ao CRAS, no Município de Baixa Grande do Ribeiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Balneário Camilo Pereira da Silva” o balneário localizado no Riacho Volta, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

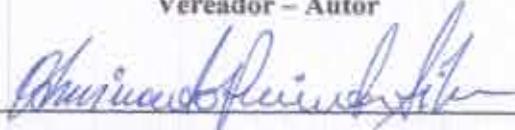
**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior é uma justa homenagem à memória do senhor Camilo Pereira da Silva, cidadão trabalhador e exemplo de dedicação à família e à comunidade; O homenageado, Camilo Pereira da Silva, foi casado com a senhora Joana Gomes da Silva, pai de oito filhos, morador do povoado Volta neste município, lavrador da roça, homem simples, honesto e trabalhador.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**

Vereador – Autor



**OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA**

Vereador – Coautor



**JOEVANNA RIBEIRO DE SOUSA**  
Chefe de protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro - PI  
CPF: 084.100.233-93



01/11/2025

**JUSTIFICATIVA**

*Senhores(as) Vereadores(as),*

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o balneário localizado no Riacho Volta, nas proximidades do CRAS, com o nome de "Balneário Camilo Pereira da Silva", em justa e merecida homenagem a um cidadão exemplar que marcou a história e o desenvolvimento social do Município de Baixa Grande do Ribeiro.

O senhor **Camilo Pereira da Silva** foi um homem simples, trabalhador da roça, lavrador dedicado, casado com a senhora **Joana Gomes da Silva**, com quem constituiu uma numerosa e honrada família de oito filhos.

Morador do Povoado Volta, sempre viveu de forma digna e honesta, sendo conhecido pelo respeito, pela solidariedade e pelo amor ao próximo.

Além de seu legado familiar, o senhor Camilo Pereira da Silva foi avô e bisavô de vereadores desta Casa Legislativa, o que demonstra o compromisso e o exemplo de cidadania transmitidos às novas gerações de sua família.

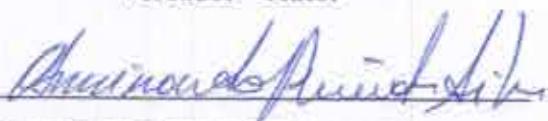
Faleceu em 1970, deixando saudades e uma memória de trabalho, humildade e contribuição à comunidade local.

A denominação do balneário com o seu nome é uma forma de eternizar o reconhecimento público a um homem que, mesmo sem ocupar cargos políticos, foi exemplo de cidadão, chefe de família e trabalhador, merecendo assim esta homenagem póstuma.

Dante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como um ato de justiça e gratidão da comunidade de Baixa Grande do Ribeiro a este ilustre cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro – PI, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**GENIVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Vereador – Autor



**OSMIRANDO PEREIRA DA SILVA**  
Vereador – Coautor



**JEOVANNA RIBEIRO DE SOUZA**  
Chefe de protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro – PI  
CPF: 084.100.233-93  
04/11/2025